



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 111/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000001158/2026

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para procederem ao acompanhamento, controle e fiscalização do Convênio nº 03/2026, firmado com a Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista - ANASTRA, que tem por objeto a consignação em folha de pagamento de valores em rubricas referentes a desconto de mensalidade devida à CONVENIADA para servidores, ativos e inativos, e pensionistas do CONVENENTE, os quais participam da citada Associação na qualidade de associados:

GEORGEANE DUTRA COELHO - Gestora Titular
ANDREZZA LOPES DOS SANTOS - Gestora Substituta

Art. 2º O acompanhamento, controle e fiscalização referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições das servidoras designadas, devendo sempre observar o Acordo de Cooperação em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL DO TRT 16ª REGIÃO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 20/03/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1140368** e o código CRC **4D653580**.

